



Ofício n° 025/2024,

Umari/CE, 04 de julho de 2024.

Ao Excelentíssimo. Dr.

Alan Ferreira de Araújo

Promotor de Justiça Titular da Comarca de
Ipaumirim e Vinculadas de Baixio e Umari

Assunto: **Resposta ao Ofício n.0004/2024/P15°ZE**
MP n.01.2024.00012279-2.

Doutor Promotor de Justiça,

A **CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI**, por intermédio de seu Presidente, **Klebson Pereira Izidro**, em resposta ao **Ofício n.0004/2024/P15°ZE - MP n.01.2024.00012279-2**, vem mui respeitosamente, a presença do nobre *Parquet* informar que foi realizado o julgamento das Contas de Governo do Prefeito Municipal Francisco Alexandre Barros Neto da gestão de 2017, no dia 24 de março de 2022, conforme Ata da Sessão e Decreto Legislativo em anexo, conforme solicitação da alínea A e alínea C.

No dia 03 de fevereiro foi encaminhado o processo administrativo n° **07010/2018-1** oriundo do TCE para a comissão de Finanças e Orçamento para emissão de parecer. No dia 16 de março foi encaminhado ofício para o Ex Prefeito Francisco Alexandre Barros Neto, comunicando que seria realizado o julgamento e para que o mesmo ou seu representante comparecesse a essa Augusta Casa de Leis para fazer



sustentação oral de defesa na Tribuna deste Poder, conforme documentos em anexos e de acordo com o procedimento previsto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Umari.

Informo ainda que fora comunicado no dia 29 de março ao Senhor Francisco Alexandre Barros Neto da realização do Julgamento, e ao Ministério Público no dia 31 de março conforme ofícios em anexo, como também comprovante do envio e recebimento da parte do Ministério Público.

Certo do atendimento ora requerido, apresento votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Klebson Pereira Izidro
- Presidente -



E-Mail

← 🗑️ ⓘ Mais ▾

Mensagem 1 de 10 < >

✉️ Criar email

Caixa de entrada (45)

Rascunhos (1)

Enviados

Spam (1)

Lixeira

Resposta ao Ofício n. 0004/2024/P15°ZE



📧 Você

Para: [015ª Promotoria Eleitoral de Icó](#) ▾

📎 < >

Hoje 11:32

Visualizar 6 anexos

Ao

Ilustríssimo Senhor, Doutor Promotor de Justiça da Comarca de Ipaumirim e Vinculadas de Baixo e Umari

A CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI, por intermédio de seu Presidente, **Klebson Pereira Izidro**, em resposta ao **Ofício n.0004/2024/P15°ZE - MP n.01.2024.00012279-2**, vem mui respeitosamente, a presença do nobre *Parquet* informar que foi realizado o julgamento das Contas de Governo do Prefeito Municipal Francisco Alexandre Barros Neto da gestão de 2017, no dia 24 de março de 2022. (segue em anexo copia Ata da Sessão que encaminha o processo para comissão de Finanças e Orçamento, Ata da Sessão que foi realizado o julgamento, Decreto Legislativo do julgamento, Ofício comunicando Ex Gestor da realização do julgamento, Ofício comunicando Ex gestor do julgamento, Ofício comunicando o Ministério Público do julgamento.

Klebson Pereira Izidro

- Presidente -

FAVOR, ACUSAR RECEBIMENTO.

6 anexos

📄 [Baixar todos os anexos](#)

Ata da sessão de julgamento.pdf 941 KB PDF	Ata da sessão [...] c omissao.pdf 420 KB PDF	Decreto legis[...] julgamento.pdf 181 KB PDF
Oficio_008_202[...] julgamento.pdf 184 KB PDF	Oficio_013_202[...] prefeito.pdf 90 KB PDF	Oficio_014_202[...] Jo para MP.pdf 561 KB PDF

📁 1% usado



Promotoria da 15ª Zona Eleitoral - Icó/Orós/Umari

Nº MP: 01.2024.00012279-2 (Ao responder, favor fazer referência)

Ofício 0004/2024/P15ºZE.

Icó, 28 de junho de 2024.

Ao Ilmo. Sr. Presidente da Câmara dos Vereadores de Umari

Assunto: Informações sobre julgamento de Contas de Governo dos prefeitos municipais.

Ilmo. (a) Sr. (a),

1. O **Ministério Público Eleitoral**, por intermédio do Promotor de Justiça desta comarca, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais, vem perante Vossa Excelência solicitar, **no prazo de 10 (dez) dias corridos:**

- a) informações sobre o julgamento das Contas de Governo dos prefeitos municipais do ano de 2017, que teve parecer prévio do TCE 07010/2018-1;
- b) informações sobre o início do procedimento previsto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Umari, com o envio de cópias dos atos já realizados;
- c) se for o caso, envio da Ata da Sessão de julgamento e do respectivo Decreto Legislativo;
- d) se for o caso, informações sobre a previsão de julgamento dessas Contas de Governo.

2. Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para saudar-lhe cordialmente.

Atenciosamente,

Alan Ferreira de Araújo
Promotor Eleitoral

Av. Pe. José Alves de Macedo, n. 14, Centro Gerencial, Icó/CE. CEP 63430-000, tel. 88.3561.2897 – e-mail: 015peico@mpce.mp.br